



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 083/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os avisos n.ºs 077, 078, 079, 080, 081 e 082/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Certidão: 0054B77627 a 0054B9000, 0062B002231 a 0062B002250, 0065B002051 a 0065B002400, 0682B007002 a 0682B007100, 0519B000765 a 0519B0001200, 0519B000766 a 0519B000900, 0103B007058 a 0102B007785; Isento: 0054B54901 a 0054B28000, 0062B001451 a 0062B001550, 006500175 a 0065B00300, 0682B001648 a 0682B002000, 0519B000401 a 0519B000900, 0519B000301 a 0519B000400, 0054B24901 a 0054B28000, 0062B001451 a 0062B001550; Autenticação: 0054B000001 a 0054B001000, 0062B001201 a 0062B001900, 0682B044164 a 0682B044500, 0519B007061 a 0519B007500; Reconhecimento de Firma: 0519B004981 a 0519B005550, 0519B005591 a 0519B005600, 0062B000301 a 0062B000400, do tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário Mundo Novo, Comarca de Crixas - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

abril de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 07 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça